



DECRETO MUNICIPAL Nº 083

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 475.127,57 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
CMC					
0101.0103100012.001	3190.11.01	03	00	R\$ 350.127,57	
0101.0103100012.001	3390.46.00	12	00	R\$ 70.000,00	
0101.0103100012.001	3190.13.03	04	00	R\$ 20.000,00	
0101.0103100012.001	3190.94.00	05	00	R\$ 13.000,00	
0101.0103100012.001	3191.13.02	06	00	R\$ 15.000,00	
0101.0103100012.001	4490.51.00	01	00	R\$ 7.000,00	
0101.0103100012.001	4490.52.00	02	00		R\$ 100.000,00
0101.0103100012.001	3390.30.00	08	00		R\$ 20.000,00
0101.0103100012.001	3390.39.00	11	00		R\$ 100.000,00
PMC					
0301.0412201012.012	3190.11.01	12	00		R\$ 255.127,57
TOTAL				R\$ 475.127,57	R\$ 475.127,57
Decreto nº083/2021		ANULAÇÃO			